



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 13.795.786/0001-22



Lei nº 901/2015

DÁ O NOME A RUA

A Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba, do Estado da Bahia, no uso de uma das suas atribuições legais, faz saber que ela aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA**, sanciona a seguinte Lei:

**Art 1º** Fica denominada de Roque Pereira de Almeida a Rua situada a primeira esquerda após a Casa de Materiais de Construção Pai João, nas proximidades do Bairro Aimoré.

**Art 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogando –se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Piritiba/BA, 09 de março de 2015.

  
**IVAN SILVA CEDRAZ**

Prefeito Municipal